



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Nazaré
Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030
Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

DECRETO Nº 2094 DE 01 DE SETEMBRO DE 2.020

“Dispõe sobre o retorno da servidora que se encontra afastado temporariamente, e dá outras providências”.

O Sr. **JOÃO TEODORO FILHO**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocada a servidora pública **VIVIANE APARECIDA COSTA**, lotada na Secretaria de Saúde na função de Atendente,, que se encontra afastado temporariamente por motivos particulares, a retornar aos seus serviços, ficando assim desconsiderado a concessão do afastamento.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 01 dias de setembro de 2.020.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal